



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 561

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 561

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 03 de abril de 2023, à Sra. **ANGELA YAEMI TABUTI HATSUMURA**, RG. 26.273.600-7, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ATENDENTE**, referência 10-A, junto à UBS-II Dr. Orlando Bertoni. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 27 de março de 2023, **TAMIRES APARECIDA DA SILVA**, RG 47.123.627-5, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à UBS II "Dr. Orlando Bertolli", por 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência 13-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº. 886, Livro 32, Fls. 42;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 14 de março de 2023, a Sra. **BEATRIZ REZENDE PEREIRA SOUZA**, RG. 45.490.149-5, contratada através da Portaria nº. 047, em 20/01/2022, para o cargo de **ADVOGADO**.

Artigo 2º. -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as datas das folgas compensatórias em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Rosilene Aparecida Franco dos Passos**, PEB II, constantes na Portaria nº. 708, de 02/12/2022 para os seguintes dias: 24/04/2023, 15/05/2023, 12/06/2023, 14/08/2023 e 18/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Chamada Pública nº 01/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses.

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: 17/04/2023 às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/04/2023 às 08h30min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 561

Página 3 de 3

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel. (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de março de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre nos dias **30 e 31 de março de 2023**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Andreza da Silva Lima	Monitor de Transporte Escolar	30º
Patrícia da Silva Costa	Monitor de Transporte Escolar	31º

Santo Anastácio, 27 de março de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José de Santo Anastácio-SP

Objeto: custear serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na forma de atendimento aos mesmos, pela Colaboradora.

Valor total: R\$ 389.376,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 27/03/2023

Gestor da Parceria: Elizete Ferreira Leme - servidora pública municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José de Santo Anastácio-SP

Objeto: custear serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, na forma de atendimento aos mesmos.

Valor total: R\$ 97.341,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 27/03/2023

Gestor da Parceria: Elizete Ferreira Leme - servidora pública municipal